



MENSAGEM Nº. 038/2023 de 09 de Junho de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador JULIANO AREND
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

Cumpre-nos saudá-los e nesta oportunidade enviar a Vossas Senhorias o **Projeto de Lei**, que trata da abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 514.697,05 (quinhentos e quatorze mil, seiscientos e noventa e sete reais, cinco centavos)**, destinado a Contrapartida do Convênio para a conclusão de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente a intervenção que possibilitará o término da ligação via RSC 153 com a Barragem de Ernestina, acesso a Nicolau Vergueiro, através dos Recursos do BADESUL e de Recursos Livres.

Sendo assim, ficamos à disposição de Vossas Senhorias na certeza da aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 09 de Junho de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Protocolo nº.....30.....23


Monia Elidia H. Dapper
Distrito Geral



PROJETO DE LEI nº 38/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 514.697,05 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais, cinco centavos), destinado à Contrapartida do CONVÊNIO FPE nº. 3951/2021 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2023, um Crédito Especial no valor de **R\$ 514.697,05 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais, cinco centavos)**, destinado a Contrapartida do **CONVÊNIO FPE nº. 3951/2021**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08. SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS

08.02. DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

08.02.26. Transporte

08.02.26.451. Infraestrutura Urbana

08.02.26.451.0088. Vias Urbanas

08.02.26.451.0088.1126–PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ACESSO N.VERGUEIRO -BADESUL

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 504.507,55

(Recurso: 899 – Outros Recursos Vinculados)

08. SECRETARIA MUNINCIPAL DE SERVICOS URBANOS

08.01. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

08.01.04. Administração

08.01.04.122. Administração Geral

08.01.04.122.0016. Administração Governamental

08.01.04.122.0016.2096–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.189,50

(Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos)

Objetivo: Execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente a intervenção que possibilitará a ligação via RSC 153 com a Barragem de Ernestina, acesso a Nicolau Vergueiro, através do BADESUL e de RECURSOS LIVRES, firmado entre o



Município e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, conforme processo nº. 21/2600-0000139-3.

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$ 514.697,05

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

I - Receita originária do Superávit Financeiro, referente aos recursos não utilizados para Liquidação e Pagamento das Obras não realizadas em 2022, e inscritas em Restos a Pagar no exercício, tendo seu cancelamento ocorrido em 2023 de acordo com os Recursos do BADESUL.....R\$ 504.507,55

(Recurso: 899 – Outros Recursos Vinculados)

II - Receita originária do Superávit Financeiro, referente aos recursos não utilizados para Liquidação e Pagamento das Obras não realizadas em 2022 e inscritas em Restos a Pagar no exercício, tendo seu cancelamento ocorrido em 2023, de acordo com os Recursos Livres do Município.....R\$ 10.189,50

(Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 514.697,05

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 09 de Junho de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal